



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **TAILISE WINK BERTOTI** CNPJ 22.775.527/0001-20, inicie na data de **05 de julho de 2024**, as obras do Pórtico Municipal e Turístico do Município, nos termos e condições acordados no **contrato 153/2024-Concorrência 002/2024**.

Salto do Jacuí, 05 de julho de 2024.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
00
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.05 16:54:03-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Cumpra-se
Em 05.07.2024

TAILISE WINK BERTOTI:22775527000120

Assinado de forma digital
por TAILISE WINK
BERTOTI:22775527000120
Dados: 2024.07.05 17:11:23
-03'00'